

MORTALIDADE, NATALIDADE e NUPCIALIDADE

Setembro de 2025

Em setembro de 2025, o número de óbitos diminuiu 1,8% relativamente ao mês homólogo enquanto o número de nados-vivos diminuiu 6,1%

Em setembro de 2025, foram averbados na Região Autónoma da Madeira (RAM) 216 óbitos, valor inferior ao observado em setembro de 2024 (menos 4 óbitos; -1,8%). De janeiro a setembro, registaram-se 2 170 óbitos, mais 209 do que no período homólogo (+10,7%).

A avaliação do “excesso de mortalidade”, que compara os óbitos do mês em referência (216 óbitos) com a média dos valores do mesmo mês dos anos de 2016 a 2019¹ (206 óbitos, em média), mostra que houve um excesso de mortalidade de 4,7%, refletindo o facto de, no conjunto daqueles anos, o número de óbitos ter sido quase sempre inferior ao valor registado em setembro de 2025.

Em setembro de 2025, foi averbado 1 óbito com menos de 1 ano e não se registaram fetos-mortos.

Ainda em setembro de 2025, contabilizaram-se 153 nados-vivos, correspondendo a uma quebra de 6,1% relativamente ao mês homólogo de 2024 (menos 10 nascimentos). O número total de nados-vivos registados nos primeiros nove meses de 2025 (1 244) foi inferior ao verificado no mesmo período de 2024 em 5,0% (menos 66 nados-vivos).

Da diferença entre nados-vivos e óbitos resultou um saldo natural negativo de 63 indivíduos em setembro de 2025, mais penalizador que no mês homólogo, no qual registou o valor de -57. Nos primeiros nove meses de 2025, o valor acumulado do saldo natural foi de -926, apresentando um agravamento relativamente ao observado no mesmo período de 2024 (-651).

No nono mês de 2025, celebraram-se 164 casamentos, correspondendo a uma subida de 5,8% relativamente ao número de casamentos realizados em setembro de 2024 (mais 9 casamentos). De janeiro a setembro, foram celebrados 950 casamentos, mais 38 (+4,2%) do que no período homólogo.

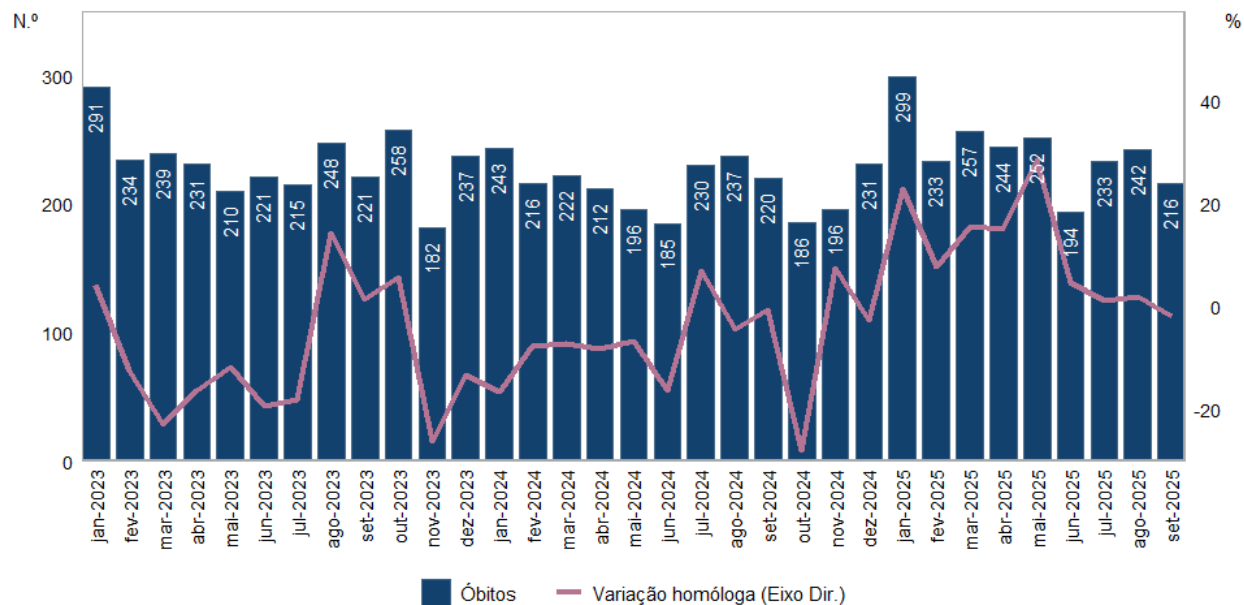
¹ Período temporal de referência pré-pandemia.

Em setembro de 2025, a mortalidade diminuiu 1,8% relativamente ao mês homólogo

Em setembro de 2025, o número de óbitos residentes na RAM foi de 216, menos 26 óbitos (-10,7%) do que no mês precedente.

Comparativamente ao mês homólogo, o número de óbitos diminuiu 1,8% (menos 4 óbitos).

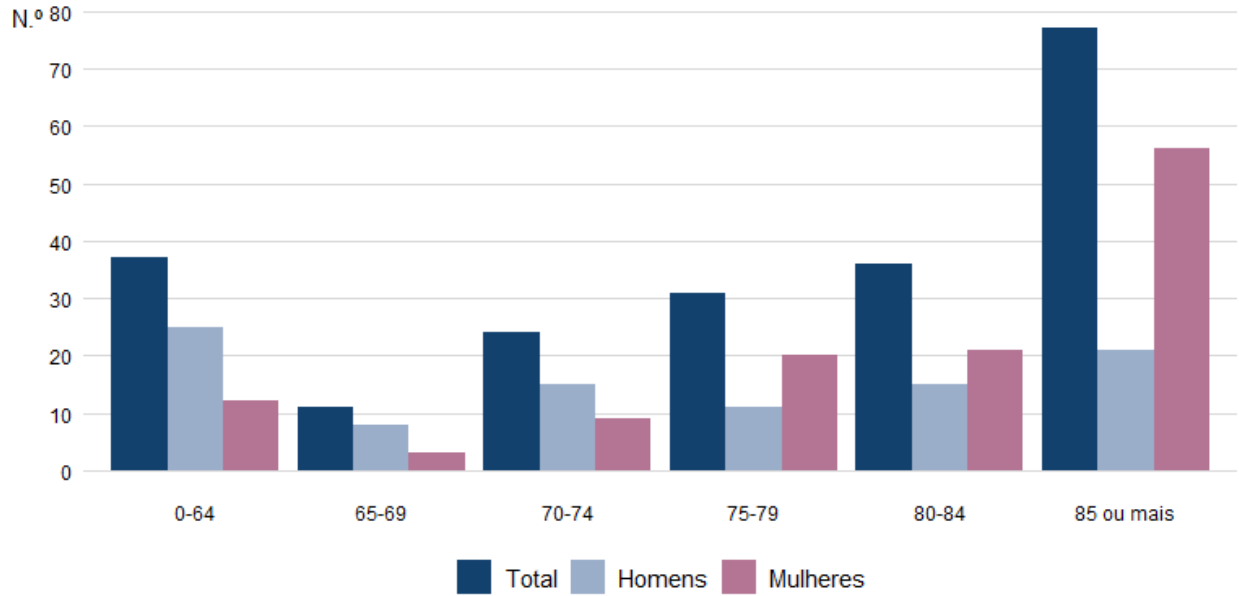
Figura 1. Óbitos e variação homóloga, janeiro de 2023 a setembro de 2025



Do total de óbitos de setembro de 2025, 95 foram de homens (44,0%) e 121 de mulheres (56,0%).

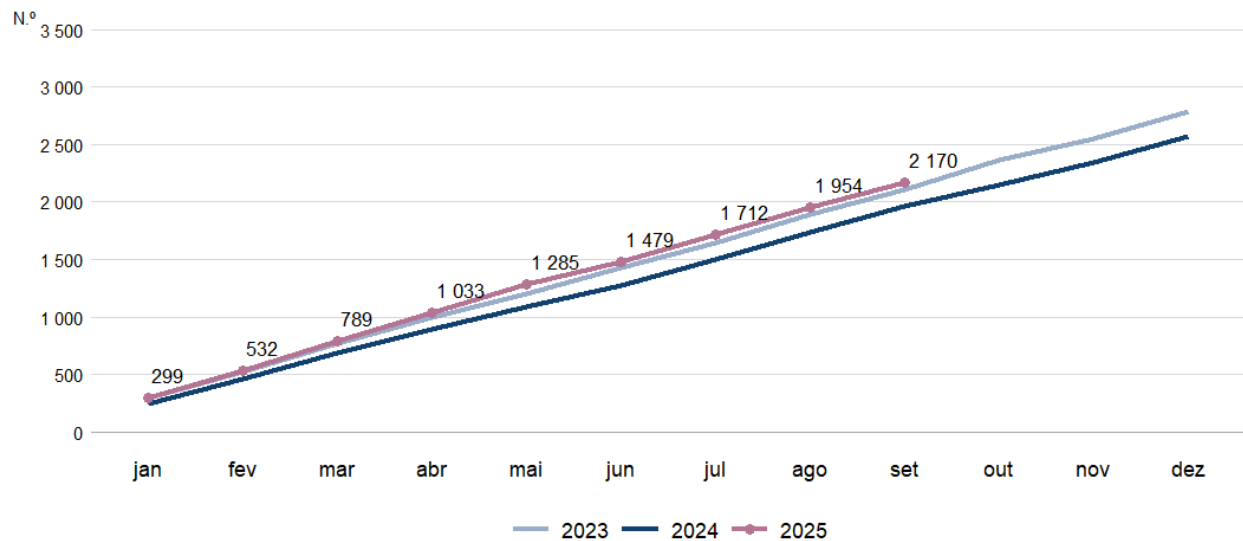
Por grupo etário, 17,1% dos óbitos foram de indivíduos com menos de 65 anos de idade. Com idade entre os 65 e 74 anos faleceram 35 indivíduos (16,2%), sendo que os óbitos de indivíduos entre os 75 e 84 anos de idade ascenderam a 67 (31,0%). Com 85 anos ou mais, contabilizaram-se 77 óbitos (35,6%).

Figura 2. Óbitos por grupo etário, setembro de 2025



De janeiro a setembro, registaram-se 2 170 óbitos, mais 209 do que no período homólogo (+10,7%).

Figura 3. Óbitos mensais (valores acumulados), 2023, 2024 e 2025



O indicador “excesso de mortalidade” compara o número de óbitos registados em cada mês com o número médio de óbitos naqueles meses no período 2016-2019. Em setembro de 2025, registou-se um excesso de mortalidade de 4,7%.

Quadro 1. Excesso de mortalidade por mês, janeiro de 2020 a setembro de 2025

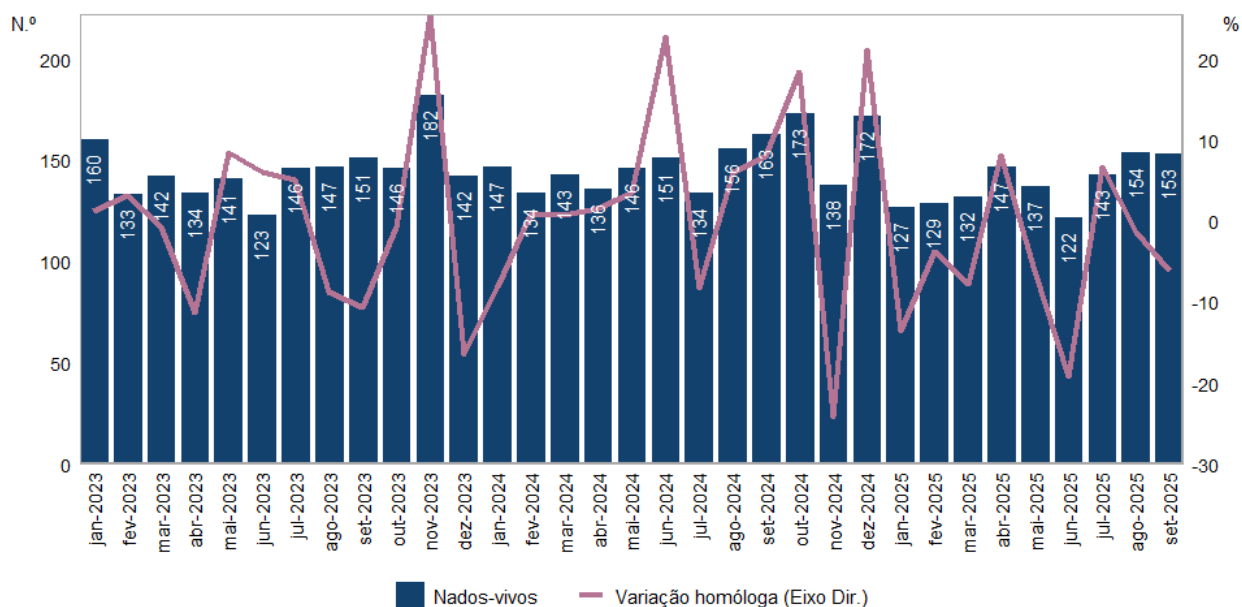
(média 2016-2019=100)

Ano	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
2020	92,4	94,6	96,1	108,7	109,2	90,9	119,9	107,3	94,1	113,4	102,2	112,5
2021	118,2	106,3	92,5	92,2	109,2	92,9	118,9	108,7	100,8	114,4	125,9	130,1
2022	105,7	111,7	123,6	123,5	112,5	136,1	138,4	101,6	105,7	127,6	119,1	114,6
2023	110,2	97,9	95,3	103,4	99,3	109,8	113,6	116,2	107,2	135,4	88,1	99,5
2024	92,0	90,4	88,5	94,9	92,7	91,9	121,5	111,0	106,7	97,6	94,9	97,0
2025	113,3	97,5	102,5	109,2	119,1	96,4	123,1	113,3	104,7			

Em setembro de 2025, o número de nados-vivos diminuiu 6,1% relativamente ao mês homólogo

Em setembro de 2025, registaram-se 153 nados-vivos, correspondendo a uma quebra de 6,1% (menos 10 nascimentos) relativamente ao mês homólogo de 2024 e menos 1 nado-vivo em relação ao mês anterior (-0,6%).

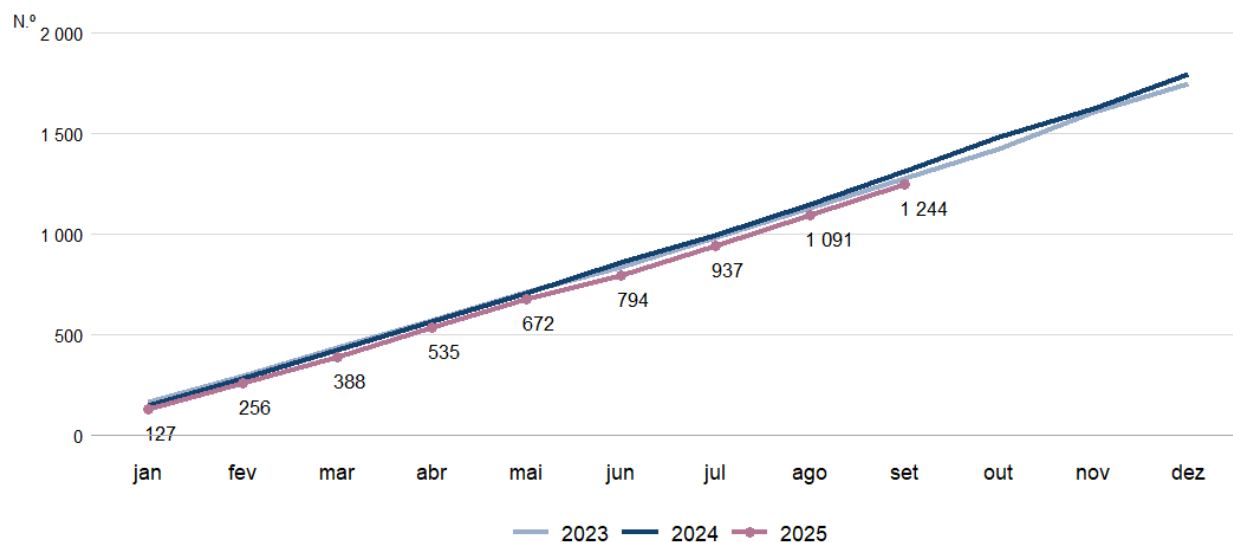
Figura 4. Nados-vivos e variação homóloga, janeiro de 2023 a setembro de 2025



No mês em referência, nasceram mais bebés do sexo masculino (94, ou seja, 61,4%) do que do sexo feminino (59; 38,6%), uma tendência igual à manifestada no mês homólogo.

O número total de nados-vivos registados nos primeiros nove meses de 2025 (1 244) foi inferior ao verificado no mesmo período de 2024 em 5,0% (menos 66 nados-vivos).

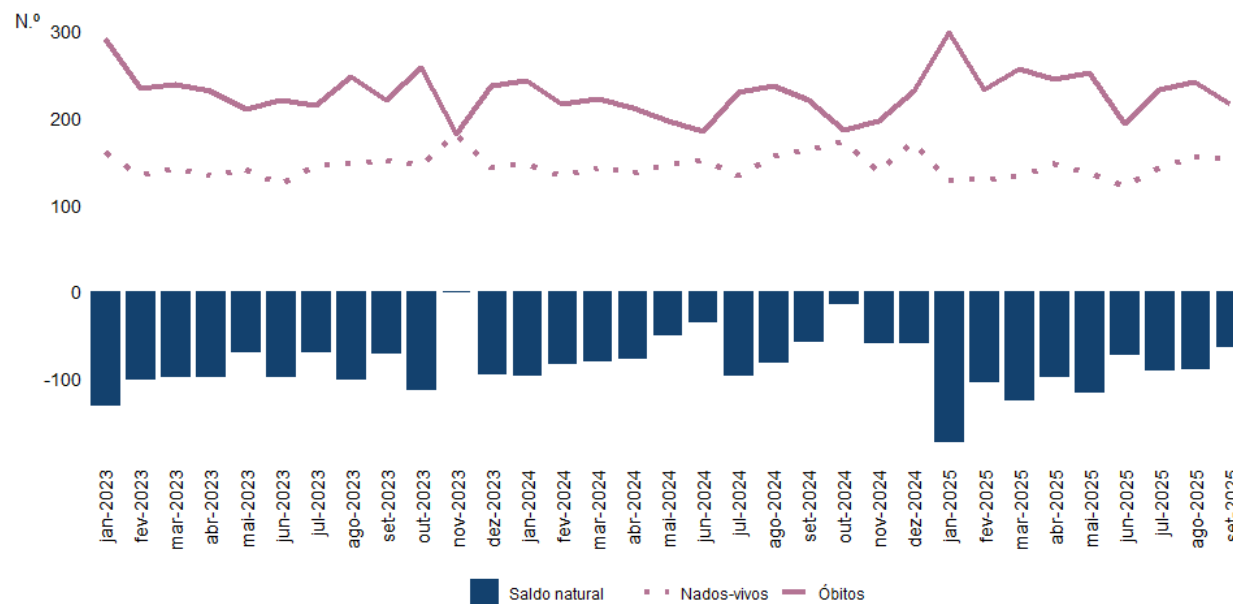
Figura 5. Nados-vivos (valores acumulados), 2023, 2024 e 2025



Em setembro de 2025, o saldo natural foi de -63 indivíduos

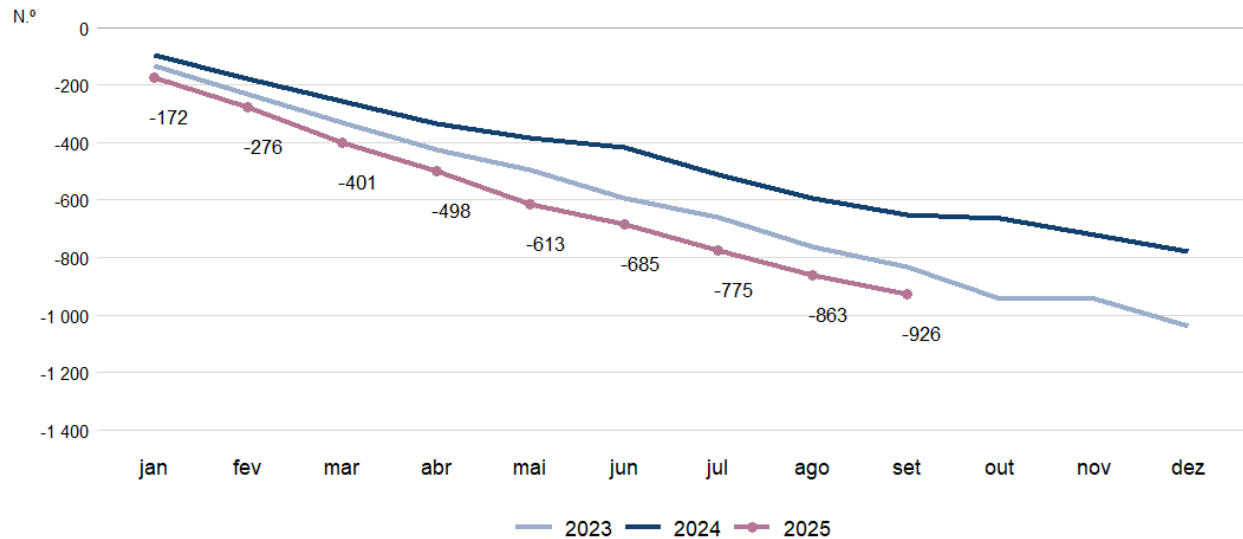
Da diferença entre nados-vivos e óbitos resultou um saldo natural negativo de 63 indivíduos em setembro de 2025, agravando-se, relativamente ao registado no mês homólogo de 2024 (-57).

Figura 6. Nados-vivos, óbitos e saldo natural, janeiro de 2023 a setembro de 2025



Nos primeiros nove meses de 2025, o valor acumulado do saldo natural foi de -926, apresentando um agravamento relativamente ao observado no mesmo período de 2024 (-651).

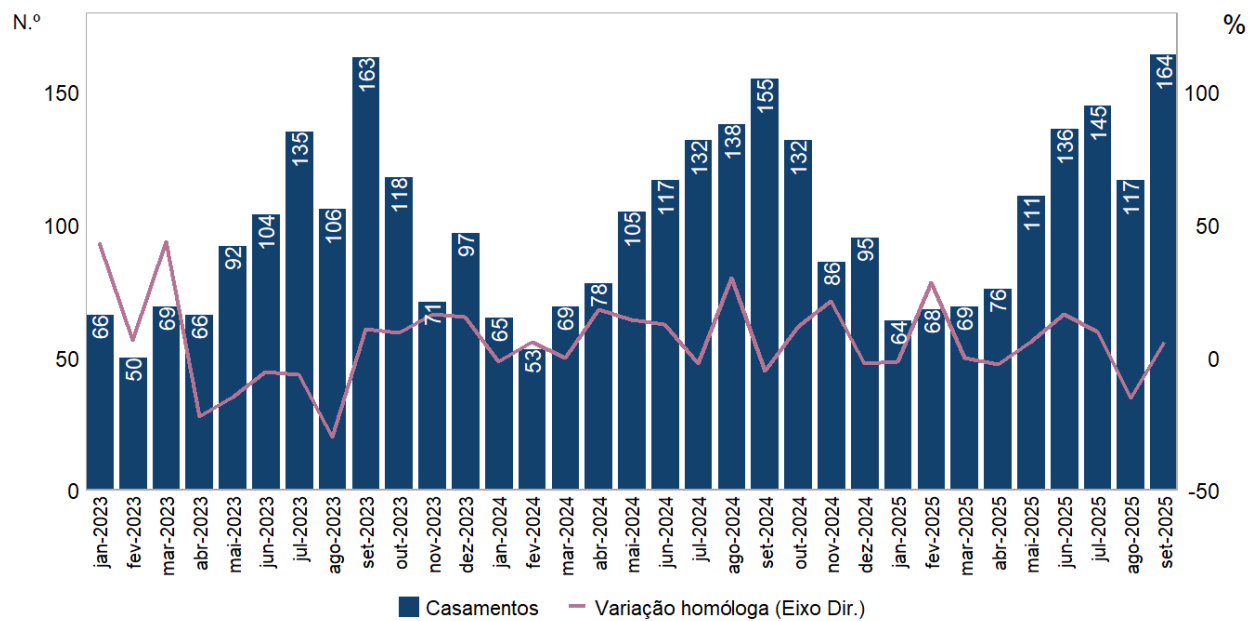
Figura 7. Saldo natural (valores acumulados), 2023, 2024 e 2025



Em setembro de 2025, o número de casamentos celebrados aumentou 5,8% quando comparado com o mês homólogo

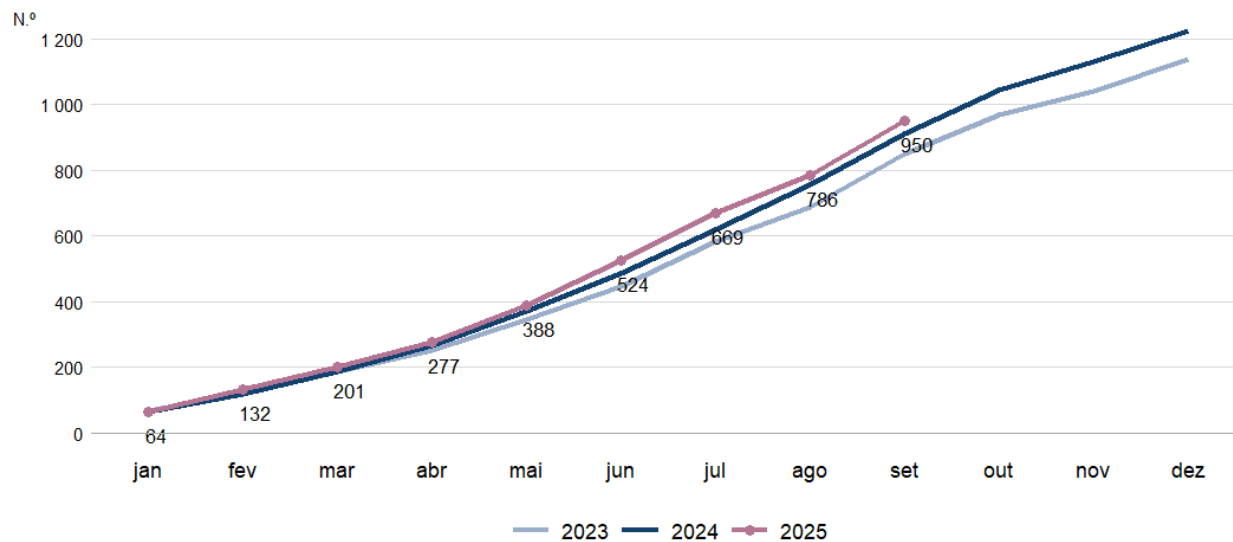
Em setembro de 2025, celebraram-se 164 casamentos, correspondendo a uma subida de 5,8% relativamente ao número de casamentos realizados em setembro de 2024 (mais 9 casamentos). Comparativamente ao mês precedente, registou-se uma subida de 40,2% (mais 47 casamentos).

Figura 8. Casamentos e variação homóloga, janeiro de 2023 a setembro de 2025



De janeiro a setembro, foram celebrados 950 casamentos, mais 38 (+4,2%) do que no período homólogo de 2024, e, respetivamente, mais 64 e mais 99 do que nos períodos homólogos de 2022 e de 2023.

Figura 9. Casamentos (valores acumulados), 2023, 2024 e 2025



NOTA TÉCNICA

Dados preliminares de óbitos, nados-vivos e casamentos por mês, com base em informação registada nas Conservatórias do Registo Civil até 7 de novembro de 2025.

Os dados são obtidos através de operações estatísticas de recolha direta e exaustiva relativa a óbitos, nados-vivos e casamentos ocorridos em território nacional, recorrendo ao aproveitamento de factos obrigatoriamente sujeitos a registo civil (assentos de nascimento, de óbito e casamento) no Sistema Integrado do Registo e Identificação Civil (SIRIC).

Para além da informação de carácter administrativo constante nos assentos, o Instituto Nacional de Estatística (INE) recolhe ainda um conjunto adicional de variáveis identificadas como relevantes no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN) e do Sistema Estatístico Europeu (SEE).

O registo e o envio dos dados são efetuados eletronicamente, com observância dos requisitos definidos pelo INE, e estabelecidos em articulação com o Instituto dos Registos e de Notariado, IP (IRN) e o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP (IGFEJ).

CONCEITOS

Casamento: contrato celebrado entre duas pessoas que pretendem constituir família mediante uma plena comunhão de vida, nos termos da legislação em vigor. Nota: o casamento pode celebrar-se entre pessoas de sexo diferente ou do mesmo sexo.

Nado-vivo: o produto do nascimento vivo.

Nascimento vivo: é a expulsão ou extração completa, relativamente ao corpo materno e independentemente da duração da gravidez, do produto da fecundação que, após esta separação, respire ou manifeste quaisquer outros sinais de vida, tais como pulsações do coração ou do cordão umbilical ou contração efetiva de qualquer músculo sujeito à ação da vontade, quer o cordão umbilical tenha sido cortado, quer não, e quer a placenta esteja ou não retida.

Óbito: cessação irreversível das funções do tronco cerebral.

Saldo natural: diferença entre o número de nados-vivos e o número de óbitos, num dado período. Variação homóloga: a variação homóloga compara o nível de uma variável entre o mês de referência e o mesmo mês do ano anterior.

Excesso de mortalidade (fonte EUROSTAT, adaptado): este indicador compara o número de óbitos em cada mês, independentemente da causa de morte, com o de um período temporal de referência pré-pandemia. Neste caso, o período de referência consiste no número médio de óbitos ocorridos no mês em análise durante o quinquénio 2016-2019. Quando o indicador apresenta um valor superior a 100, significa que se verificaram mais mortes do que no período de referência. No caso de um valor inferior a 100, isso significa que ocorreram menos mortes do que no período de referência.

Data do próximo “Em Foco”

12 de dezembro de 2025: “Mortalidade, Natalidade e Nupcialidade - Dados mensais - Outubro de 2025”